

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

P A R E C E R      N ° 1 2 7 4 / 7 3

Aprovado por Deliberação

em 2 7 / 6 / 1 9 7 3

PROCESSO: CEE-nº 1151/73

INTERESSADO: D O U K    C H U N    H A

ASSUNTO: Equivalência de estudos.

CÂMARA DO ENSINO DO PRIMEIRO GRAU

RELATOR: CONSELHEIRO ANTONIO D'ÁVILA

HISTÓRICO: Douk Chun Ha, filha de Bong Ryul Ha e d. Byong Ok Chung, nascida em 12 de fevereiro de 1957, em Seul, Coréia, domiciliada e residente nesta Capital, à rua Tenente Otávio Gomes, 227, apto. 3, requer a equivalência de estudos que realizou em escola de país estrangeiro e que foram os seguintes:

Curso Primário, com 6 séries, na Escola Primária "Su Sei", na Coréia, Seul.

Curso Ginásial, com 3 séries, no mesmo país e cidade, no Ginásio Duk Sung, quando estudou nas três séries: Língua Coreana, Sociologia Geral, Moral, Matemática, Ciências, Ginástica, Música, Belas Artes, Ciências Domésticas, Inglês e Atividade Especial.

A requerente foi aprovada.

Documentação - Certificado de Nota Acadêmica do Ginásio Duk Sung, com matérias e notas, traduzido e autenticado, com o visto do Cônsul da República da Coréia em São Paulo, e da Embaixada do Brasil.

FUNDAMENTAÇÃO: Os estudos realizados pela requerente podem ser considerados equivalentes aos de nosso ensino de 1º grau, ao nível da 8ª série, de acordo com a Lei nº 4.024/61, Resolução CEE-nº 19/65 e Jurisprudência firmada por este Conselho.

CONCLUSÃO: À vista do exposto, somos de parecer que, dada essa equivalência, possa a requerente, como pede, matricular-se na 1ª série do ensino de 2º grau, submetendo-se a exames especiais de Língua Portuguesa, Geografia do Brasil, História do Brasil e Educação Moral e Cívica, sem prejuízo da continuidade de seus estudos.

São Paulo, 15 de maio de 1973.

a) Conselheiro Antonio d'Ávila - Relator.

A Câmara do Ensino do Primeiro Grau, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do VOTO do nobre Conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiros: Antonio d'Ávila, Jair de Moraes Neves, José Borges dos Santos Júnior, José Conceição Paixão, Maria de Lourdes Mariotto Haidar, Maria Ignez Longhin de Siqueira e Therezinha Fram.

Sala das Sessões, em 16 de maio de 1973.

a) Conselheiro Jair de Moraes Neves - Presidente